



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 009/2017 - DDH/SMRH

DIVULGA A PONTUAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE **ATINGIU OU NÃO A PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DO PEDIDO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE **JUNHO DE 2012**, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012, **HOMOLOGANDO-O**;

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, na Ação Ordinária registrada nos autos nº 0006932-24.2012.8.16.0014 Comarca de Londrina - 1ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, informada por meio do Processo SEI nº 19.004.000340/2017-85 e, também no Despacho Terminativo nº 170/2016 exarado pela PGM, a pontuação de servidora abaixo identificada, cujo pedido de promoção foi protocolizado em Junho de 2012, que **ATINGIU** a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, e teve seu pedido julgado como DEFERIDO, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação
327123	SANDRA REGINA COELHO CANSIAN	PROB03	30/06/2012*	70,64	100,00	0,00	170,64

*\* Convocada pelo Edital nº 003/2016 - Protocolo realizado em 13.01.2017. Despacho Terminativo nº 170/2016 exarado pela PGM, protocolo extemporâneo da Promoção por Conhecimento 2012, no mês de Junho.*

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora que **atingiu a pontuação** mínima exigida, mas que não concorde com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, poderá interpor **pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **17.01.2017 a 19.01.2017**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Decreto nº 1.052/2012, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)*”, cujo resultado será divulgado mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, por fim, que a servidora acima relacionada, teve seu pedido de promoção deferido, será posicionada na referência imediatamente superior da respectiva tabela salarial por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 16 de janeiro de 2017.

**Margareth Socorro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**Lucas Rigo Vercelhese de Almeida**  
Diretor de Desenvolvimento Humano